

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

COMUNICADO

O Município de Rio do Sul – Administração Direta e Indireta, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, considerando o Decreto N. 8919, de 13 de março de 2020, que institui restrições à realização de eventos no município de Rio do Sul, com objetivo de prevenir e/ou mitigar a transmissão do coronavírus, COMUNICA a suspensão por tempo indeterminado da Prova Prática para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Motorista de Veículos Leve, Motorista de Caminhão, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Pintor que ocorreria no dia 29/03/2020. A Prova Prática e demais etapas previstas no cronograma do edital de abertura serão remarçadas.

Rio do Sul, 19 de março de 2020.

Alexandre Matos Pereira
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

José Eduardo Rothbarth Thomé
Prefeito do Município de Rio do Sul